DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**
CONTRATANTE:	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB**
CONTRATADA:	**BOLSA DE LICITAÇÕES & LEILÕES DO BRASIL**
OBJETO:	Credenciamento para contratação de plataforma de licitações eletrônicas, destinada à realização de processos licitatórios de forma online, visando à modernização e à maior agilidade do sistema de compras, atendendo às necessidades da CODIUB, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, bem como em observância às diretrizes dos Acórdãos nº 1.121/2023 e nº 2.154/2023 do TCU
FUNDAMENTO:	Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, art. 61 e da Lei Federal nº 13.303/16.

Visto - Membros da Comissão de Contratação.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 61 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG, 23 de abril de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi
Diretor Presidente